



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, n.º 321, Bairro Água Verde – Alto Caparaó/MG – CEP: 36.979-

000 – Fone: (32) 3747-2507 / 2562 / 2580



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2021
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

CONSIDERANDO, a solicitação da Empresa, o Parecer favorável da Assessoria Jurídica, bem como a manifestação positiva do Setor de Engenharia, autorizo a celebração deste aditivo para aplicação do reajuste solicitado e comprovado pela Contratada.

O Município de Alto Caparaó, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOSÉ JACOMEL JUNIOR**, e a **EMPRESA INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME**, já qualificados no contrato original, nos termos do art. 65, inc. II, 'd' da Lei 8666/93, celebram o presente aditamento contratual, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do contrato primitivo, processo licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA 1ª – Fica concedido o reajuste solicitado e comprovado pela Empresa equivalente a 14,04% (quatorze inteiros e quatro centésimos por cento) incidente sobre o valor da tonelada dos resíduos sólidos coletados, transportados e destinados, previsto na Cláusula Terceira do Contrato, nos termos da Planilha Orçamentária, que passa de R\$ 723,13 (setecentos e vinte e três reais e treze centavos) para **R\$ 824,65 (oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos) a tonelada.**

CLÁUSULA 2ª - O valor mensal estimado do Contrato previsto na Cláusula Terceira, após a aplicação do reajuste, passa a ser de R\$ 61.465,95 (sessenta e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), para **R\$ 70.095,15 (setenta mil e noventa e cinco reais e quinze centavos) mensais.**

CLÁUSULA 3ª - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que o mesmo surta todos os efeitos de Direito.

Alto Caparaó/MG, 13 de junho de 2022.

JOSE JACOMEL JUNIOR
Prefeito Municipal

INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

Jacobi

NOME:
CPF:

JACOMEL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o(a) <u>1º Aditivo</u>
foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos da Lei Municipal Nº 157/2002 Dou fé
Alto Caparaó - MG <u>13 de junho</u> de 2022
<i>JACOMEL</i> Assinatura do Servidor